



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00956/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, representado pelo Senhor **GEDSON BRANDÃO PAULINO – CPF Nº 083.592.647-83**, visando estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **060003.1030200082.028 - 3393390000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o ente participe. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na existência da Lei Municipal nº 816/2008 que confere essa autorização. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar de Itarana/ES.

ID: 2025.036E0500001.09.0007

Itarana, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado por VANESSA ARRIVABENE
030.*** ***_**
MUNICÍPIO DE ITARANA

VANESSA ARRIVABENE

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

